



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00106 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1829195B762898167BAAD21E5B8A5BE6

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Homologações, Ratificações e Resumos dos Contratos. Dispensas de Licitação nº 58 a 64/2013.
- Homologações, Ratificações e Resumos de Contrato. Inexigibilidades de Licitação nº 034 a 037/2013.
- Resultado do Pregão Presencial nº 051/2013. Aviso de Reabertura de Licitação do Pregão Presencial nº 059/2013. Aviso de Reabertura de Licitação do Pregão Presencial nº 060/2013. Pregão Presencial nº 064/2013. Pregão Presencial nº 065/2013. Pregão Presencial nº 066/2013. Pregão Presencial nº 067/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEUTON SOUZA VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 111.129.725-87, residente e domiciliado na Praça Jesuino P. Dias, nº 18, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, no Valor Global de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2013, devendo ser celebrado o contrato com NEUTON SOUZA VIANA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NEUTON SOUZA VIANA. Valor Global do serviço de: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Neuton Souza Viana.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Neuton Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.646.745-03, residente e domiciliada na Rua Ranulfo Costa, S/N, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2013, devendo ser celebrado o contrato com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Amanda de Souza Mattos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Amanda de Souza Mattos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.871.265-49, residente e domiciliada na Praça J. J. Seabra, nº 159, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2013, devendo ser celebrado o contrato com **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Climene Maria Lima Sapucaia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Climene Maria Lima Sapucaia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 010.348.425-60, residente e domiciliada na Praça 27 de Julho, nº 50, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2013, devendo ser celebrado o contrato com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Nadia Nara Soares Teixeira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Nadia Nara Soares Teixeira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 061/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **BARBARA SANTOS CORREIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 033.325.965-35, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 19, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2013, devendo ser celebrado o contrato com **BARBARA SANTOS CORREIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **BARBARA SANTOS CORREIA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Barbara Santos Correia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Barbara Santos Correia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 062/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARINA OLIVEIRA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 031.118.615-70, residente e domiciliada na Av. Senador Nilo Coelho, nº 1.019, Ap-01, Minas Bombas, bairro Brindes, na cidade de Guanambi, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2013, devendo ser celebrado o contrato com CARINA OLIVEIRA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARINA OLIVEIRA SILVA. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Carina Oliveira Silva.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Carina Oliveira Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUIS SÉRGIO GONÇALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 004.359.155-84, residente e domiciliado na Rua Antonio Farias, nº 73, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2013, devendo ser celebrado o contrato com LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192 que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Luis Sérgio Gonçalves.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Luis Sérgio Gonçalves.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 064/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **RICARDO PEREIRA MALHEIROS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 057.132.906-38, residente e domiciliado na Travessa José Maria Filho, nº 22, bairro Senhor do Bonfim, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, no Valor Global de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. RICARDO PEREIRA MALHEIROS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.*

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA* o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **RICARDO PEREIRA MALHEIROS**. Valor Global do serviço de: R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Ricardo Pereira Malheiros.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 564/2013-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Ricardo Pereira Malheiros.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar

Valor do contrato: R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 782.910.625-87, residente e domiciliado na Rua Geremias Alves Lima, nº 241, bairro Azevedo, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ**. Valor Global do serviço de: R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Adriano Machado Dominguez.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 553/2013-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Adriano Machado Dominguez.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar

Valor do contrato: R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a Sra. **DANIELLE CAROLINNE ALVES DE BRITO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 025.605.165-86, residente e domiciliada na Rua Marcelino Rosa, nº 241, Edifício Residencial São Francisco, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médica clínica (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, no Valor Global de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2013, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. **DANIELLE CAROLINNE ALVES DE BRITO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médica clínica (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Sra. **DANIELLE CAROLINNE ALVES DE BRITO**. Valor Global do serviço de: R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médica clínica (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médica clínica (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Danielle Carolinne Alves de Brito.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 554/2013-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Danielle Caroline Alves de Brito.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médica clínica (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) dividido em plantões de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **GABRIEL NEVES CARNEIRO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 835.907.145-49, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, nº 662, bairro Paraíso, na cidade de Guanambi, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Especialista em Urologia para atender pacientes do Município*, no Valor Global de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. GABRIEL NEVES CARNEIRO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Especialista em Urologia para atender pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. GABRIEL NEVES CARNEIRO. Valor Global do serviço de: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Especialista em Urologia para atender pacientes do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Especialista em Urologia para atender pacientes do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Gabriel Neves Carneiro.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 563/2013-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Gabriel Neves Carneiro.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Especialista em Urologia para atender pacientes do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNP: 13.284.658/0001-14

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
DESERTA

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 051/2013**, para *Registro de Preços pra aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 26/11/2013 às 10:45h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro. Informações na Sede da Prefeitura. Guajeru-Ba, 26/06/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 059/2013** para o dia 27/12/2013, às 09:00h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 060/2013** para o dia 27/12/2013, às 11:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Registro de Preços para aquisição de Material para manutenção da Iluminação Pública por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 064/2013** para o dia 27/12/2013, às 08:00h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e na realização de pregões presenciais no município, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 065/2013** para o dia 27/12/2013, às 13:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Registro de Preços pra aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba, 13/11/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 066/2013** para o dia 27/12/2013, às 14:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento Escolar e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 067/2013** para o dia 27/12/2013, às 15:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro do tipo "Van", com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros incluindo o motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.